



Ética para principiantes

Rogério Medeiros Garcia de Lima

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto” (BARBOSA, 1914).

Reprodução



Em pleno século 21, são divulgadas notícias desalentadoras sobre atos de corrupção praticados na vida pública brasileira. Envolvem políticos, autoridades e servidores do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios.

A corrupção é chaga antiga e generalizada. Quatro séculos antes de Cristo, o filósofo grego Aristóteles ensinou que “entre o bem do indivíduo e o bem da cidade, é mais importante defender o bem da cidade” (REALE, 1994, p. 405–419). Will Durant (2000, p. 61) ensinava que “*as concepções morais giram em torno do bem geral*”. Moralidade existe na vida em comum. A conduta ética é aquela que

resulta no bem-estar de todos os cidadãos (DURANT, 2000, p. 61–62).

Entre nós, o saudoso político e jurista Franco Montoro (1997, p. 13–14) revelava-se impressionado com o volume de publicações sobre ética nos anos 1990. Tratavam de ética na política, no direito, na indústria, no comércio, na administração, na justiça, nos negócios, no esporte, na ciência, na economia e na comunicação. Ao mesmo tempo, multiplicaram-se, por toda parte, movimentos populares ou associativos, reivindicando ética na vida pública, na vida social e no comportamento pessoal. Por que a ética voltou a ser debatida no mundo contemporâneo?

Por que a ética voltou a ser debatida no mundo contemporâneo?

A resposta talvez possa ser indicada no célebre título do romance de Balzac, 'Ilusões Perdidas'. Quiseram construir um mundo sem ética. E a ilusão se transformou em desespero. No campo do direito, da economia, da política, da ciência e da tecnologia, as grandes expectativas de um sucesso pretensamente neutro, alheio aos valores éticos e humanos, tiveram resultado desalentador e muitas vezes trágico. (MONTORO, 1997, p. 13–14)

Todos nos indignamos com os muitos escândalos fartamente noticiados. Todavia já pensamos que eles são a “cara” do Brasil? Sérgio Buarque de Holanda (1976, p.105–107) definiu o brasileiro como “homem cordial”. Possui sociabilidade aparente para obter vantagens pessoais e evitar cumprir a lei que o contrarie. É o famoso “jeitinho brasileiro”.

Muitos dos que xingam duramente os corruptos, são os mesmos que elegem políticos almejando benesses pessoais. Diversos homens públicos são identificados com o slogan “rouba, mas faz”. Esses eleitores não idealizam os representantes que administrarão e elaborarão leis em nome da comunidade, mas os “amigões do peito” que vão resolver seus problemas: emprego, bolsa de estudo, tratamento médico gratuito, transferência do filho para a universidade pública e congêneres. Vão livrá-los de problemas com o delegado de polícia ou o fiscal de tributos, se possível ajeitando a remoção do “incômodo” funcionário para localidade bem distante. São os mesmos eleitores que sonegam imposto de renda, não fornecem recibo ou nota fiscal a clientes e consumidores, subornam o guarda de trânsito e o fiscal da fazenda, compram drogas de traficantes ou fazem apostas em jogos ilícitos.

Contudo somos todos muito bons, boníssimos. Corruptos são os outros.

Sou juiz de direito há dezoito anos e sempre me pautei pelos bons exemplos recebidos de meus pais, familiares, professores e amigos. Por isso não me pejo de revelar que juízes também recebem pedidos a todo instante. Qualquer cidadão tem um parente, amigo ou “amigo do amigo” de um magistrado. Usando esses canais, pede-se “uma mãozinha” no julgamento do seu processo. Como o Judiciário brasileiro é muito lento, é costume admitirem-se pedidos de mera agilização do andamento de causas.

Porém – sinto dizer –, na maioria das vezes, o “jeitinho” almejado, explícita ou implicitamente, é a decisão a favor do postulante, ainda que contra a lei. Nossos homens públicos precisam melhorar bastante sua conduta moral. Os cidadãos também. No fundo, no fundo, somos todos iguais...

Referências

DURANT, Will. **A História da Filosofia**. São Paulo: Nova Cultural, tradução de Luiz Carlos do Nascimento Silva, 2000.

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA. **Obras completas de Rui Barbosa: Discursos Parlamentares**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/bibliotecadigital/RuiBarbosa/16040_V41_T3/PDF/16040_V41_T3.pdf> Acesso em: 12. nov. 2020.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

MONTORO, André Franco. **Ética na Virada do Século**. Coordenação de Maria Luiza Marcílio e Ernesto Lopes Ramos. São Paulo, Editora LTR, 1997.

REALE, Giovanni. **História da Filosofia Antiga**. São Paulo: Edições Loyola, trad. Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine, 1994.

Rogério Medeiros Garcia de Lima

Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Doutor em Direito. Professor universitário.